



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1263, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003638-40.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 60 (7487069), de 05 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.02.2021;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 7487071), de 26 de fevereiro de 2021, da Diretora do Núcleo de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7487104);

RESOLVE:

I - APOSTILAR a designação de função comissionada da servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para constar designada para a função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial (FC-5), do Núcleo Auditoria Interna.

II - DISPENSAR o servidor ELIVAN DE MELO LIMA, RF 8568, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Auditoria Interna;

III - DISPENSAR a servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional

(FC-2), do Núcleo de Auditoria Interna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7487126** e o código CRC **888045D4**.